



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE  
(H Mil 2ª CI/1890)

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 04/2020, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) DO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE  
(HMAPA) E A EMPRESA “TELEFÔNICA BRASIL  
S.A.”

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA, com sede na Avenida Mariland, 450, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, inscrito no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, neste ato representado pelo Sr. **Ten Cel PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 109, 12 de junho 2023, Portaria nº 743- C Ex, de 7 de junho de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa “**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**”, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediado(a) na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, neste ato representada pelo Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN** e pelo Sr. **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64582.016195/2020-41, e Pregão Eletrônico Por Sistema de Registro de Preços nº 24/2019, doravante designada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/10/2024 a 30/09/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; e **REAJUSTAR** o valor do contrato, considerando-se o percentual de reajuste conforme Índice de Serviços de Telecomunicações autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tomando-se como base o índice de 4,02%.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor mensal da contratação de **R\$ 173,34** (cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) passará para **R\$ 180,31** (cento e oitenta reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 2.163,72** (Dois mil e cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Hospital Militar de Área de Porto Alegre  
Setor de Licitações e Contratos  
Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190  
Contato: (51) 2111-8358 / contratosadministrativos@hmapa.eb.mil.br



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/160399 ou 167399;

Fonte de Recursos: 1123000000;

Programa de Trabalho: 215843;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: D8SACSPTELM;

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA-RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL**  
Data: 30/09/2024 20:31:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL – Ten Cel**  
**Ordenador de Despesas do HMAPA**

Signed by:  
*Fabio Marques Da Souza Levorin*  
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56  
**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
Representante legal da Contratada

Signed by:  
*Reinaldo Santos de Almeida*  
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA  
CPF: 116.779.248-08  
**REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Representante legal da Contratada

Documento assinado digitalmente  
**DANIEL FLORES DA SILVA**  
Data: 30/09/2024 19:56:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**TESTEMUNHA DA CONTRATANTE**

*Simoni Conceicao Alves Mendes*  
**TESTEMUNHA DA CONTRATADA**

**Hospital Militar de Área de Porto Alegre**  
Setor de Licitações e Contratos  
Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190  
Contato: (51) 2111-8358 / [contratosadministrativos@hmapa.eb.mil.br](mailto:contratosadministrativos@hmapa.eb.mil.br)





## Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 30/09/2024 às 19:33:41 (GMT -3:00)



# QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04\_2020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA).pdf

ID do documento #0f6142e7-b2c3-494a-8c54-ae5ef1cb359a

## Assinaturas



SIMONI CONCEICAO ALVES MENDES

Assinou como testemunha



REINALDO SANTOS DE ALMEIDA

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gerente sr

## Log

|                     |                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/09/2024 15:18:54 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 0f6142e7-b2c3-494a-8c54-ae5ef1cb359a.                                                                                                                                                     |
| 30/09/2024 17:24:04 | SIMONI CONCEICAO ALVES MENDES (CPF 118.576.058-02; E-mail simoni.mendes@telefonica.com; IP 162.158.158.151; Geolocalização -23.6762, -46.7304), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 30/09/2024 às 17:24:04 (GMT -3:00); |
| 30/09/2024 19:20:48 | REINALDO SANTOS DE ALMEIDA (CPF 116.779.348-08; E-mail reinaldo.salmeida@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 30/09/2024 às 19:20:48 (GMT -3:00);                                               |
| 30/09/2024 19:33:37 | FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 30/09/2024 às 19:33:37 (GMT -3:00);                                           |

Hash do documento original (SHA512):

bb6a39bb24dba750f895341a89fac6eec9b67da92ac1fe0d21abab2bc46a7d07c402d763ca42cb9a1fa9470060ec4a3859f7def249cd03a3fcaa750c4ed553ae

Hash do documento assinado (SHA512):

f6ae275ce2af0bd36bf603313a6b1d9655b7343ee00d6d8e9ab99283698c1c2887e61d167ebd2a03cb8d92b67a088943ce117811fab6eb0f71b0a45bfff8e7b1

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 0f6142e7-b2c3-494a-8c54-ae5ef1cb359a, com função descrita nos

[Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.